



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 297/2023

Data: 05 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial das Secretarias de Educação e Mobilidade, retome e intensifique a realização de campanhas de orientação das condutas e regras no trânsito rondonense, podendo utilizar, inclusive, material disponibilizado pelo Governo Federal através da Campanha “Maio Amarelo”.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Educação e Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos que permitam a retomada e intensificação da realização de campanhas de orientação das condutas e regras no trânsito rondonense.

A Municipalidade poderia, inclusive, aproveitar o material disponibilizado pelo Governo Federal, relativo a Campanha “Maio Amarelo”, que é um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito. No Brasil, em sua 10ª edição, a campanha, criada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, tem como objetivo sensibilizar a sociedade para a importância da adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.

O tema deste ano é “No trânsito, escolha a vida”, definido pela Resolução nº 980/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), conta com apoio de vários setores da esfera do governo, órgãos e instituições públicas e privados afins e correlatos com o setor dos transportes.

De acordo com dados oficiais, o nome “Maio Amarelo” tem relação com as placas de sinalização de trânsito, que indica atenção e precaução. Durante todo o mês de maio, diversas atividades são realizadas em todo o mundo com o propósito de orientar os motoristas, ciclistas, pedestres, passageiros sobre a importância de respeitar as leis de trânsito e adotar medidas que possam contribuir para a redução de acidentes e mortes.

E na opinião destes Vereadores, é preciso retomar, intensificar e ampliar todo o trabalho de conscientização da população local, buscando assim diminuir o número de acidentes ocorridos na zona urbana com o respeito as regras básicas de trânsito.

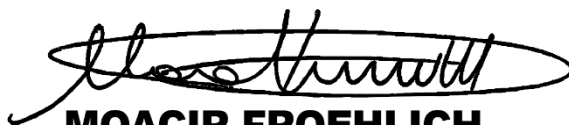


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes a serem beneficiados, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2023.



MOACIR FROEHLICH

Vereador



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**

Vereador



**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**

Vereador